



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914 BRA 1123 "Apoio ao Desenvolvimento do PDE" EDITAL Nº 06/2009

1. Perfil: **914BRA1123 - PROUNI**
2. Nº de vagas: **01 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: **Diploma de Nível Superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, e, Especialização stricto sensu em Estatística ou Economia.**
4. Experiência profissional: **Mínimo de 3 anos em análises estatísticas e econométricas.**
5. Atividades: a) **Elaborar revisão detalhada da literatura existente no assunto;** b) **Pesquisar a relação entre a educação pública e privada de países desenvolvidos e em desenvolvimento;** c) **Comparar os resultados encontrados com a realidade nacional;** d) **Realizar análises estatísticas;** e) **Realizar análises econométricas.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Documento Técnico "A", contendo a) o resultado da revisão da literatura internacional e nacional; b) estatística descritiva e análise longitudinal dos dados de qualidade referentes aos estudantes e à qualidade das redes pública e privada; Documento Técnico "B", contendo a) a análise econométrica para estimação dos fatores que determinam a troca dos estudantes entre a rede pública e privada; b) análise econométrica para estimação do nível de qualidade que propicia a troca entre os estudantes da rede pública e privada; Documento Técnico "C", contendo a) análise sobre o impacto da mudança de composição das matrículas sobre o desempenho escolar; b) análise sobre o impacto da migração entre as redes sobre a possibilidade de alcance das metas do PDE; c) as conclusões, recomendações e comentários acerca do estudo realizado.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Até 6 meses**

1. Perfil: **914BRA1123 - PROUNI 2**
2. Nº de vagas: **01 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: **Diploma de Nível Superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, e, Especialização stricto sensu em Estatística ou Economia.**
4. Experiência profissional: **Mínimo de 03 anos em educação profissional e tecnológica. Domínio dos sistemas operacionais Linux e/ou Office.**
5. Atividades: a) **Desenvolvimento de metodologia que possibilite a análise dos planos a partir das especificidades das esferas estadual e municipal;** b) **Identificação das fragilidades e/ou eventuais inadequações contidas nos Planos Estaduais das Unidades Federativas de Goiás, Rio de Janeiro, Alagoas, Pernambuco, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Roraima, Tocantins, Piauí, Sergipe, Espírito Santo, São Paulo, Rondônia e do Distrito Federal, assim como, dos Planos Municipais das Regiões Sul e Sudeste;** c) **Proposição de subsídios para adequação/correção dos Planos analisados a partir das fragilidades e/ou das inadequações apontadas;** e, d) **Consolidação das informações levantadas a fim de possibilitar a elaboração do documento analítico acerca dos Planos Estaduais analisados.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Documento Técnico "A", contendo: a) os resultados do estudo realizado no sentido de apresentar as características do Programa Universidade para Todos (ProUni), necessárias para realizar o cálculo do custo unitário da bolsa de estudo; b) a metodologia adotada; e, c) as estimativas do custo apurado. Documento Técnico "B", contendo: a) a revisão nacional e internacional da bibliografia existente e um estudo comparativo acerca da evasão escolar em relação a realidade nacional. Documento Técnico "C", contendo: a) a metodologia e a análise econométrica acerca da evasão dos bolsistas do Programa Universidade para Todos (ProUni); e, b) as conclusões, recomendações de políticas de combate à evasão e comentários acerca do estudo realizado.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Até 6 meses**

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 1º/11/2009 até o dia 09/11/2009, até às 12 horas (Horário de Brasília - Comprovação eletrônica de data e hora) no endereço <http://sgp.mec.gov.br/>, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título,

de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.